



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

4ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, nº 120, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone:

(14)3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **1008174-55.2019.8.26.0344**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Fabiana Fidélis Cuba - EPP**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18 DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial convertida em Falência - Concurso de Credores de FABIANA FIDÉLIS CUBA - EPP, PROCESSO Nº 1008174-55.2019.8.26.0344.

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Valdeci Mendes de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial convolada em Falência supra, apresentou a relação de credores ao final descrita. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação abaixo.

CREDORES: FISCAL: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – valor: R\$ 286.860,57; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP – valor: R\$ 87.697,84; PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – valor: R\$ 6.243,70; **Valor total da Classe: R\$ 380.802,11. QUIROGRAFÁRIO:** ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – valor: R\$ 2.092,83; JAVEP VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS (“JAVEP”) LTDA – valor: R\$ 12.433,27; NOVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – valor: R\$ 8.704,47; ZEVEL VEICULOS E PECAS LTDA – valor: R\$ 884,15; LAGOINHA COM VEICULOS IMP EXP SA – BRU – valor: R\$ 5.586,56; CIA ULTRAGAZ S/A – BAURU – valor: R\$ 1.994,25; CABFIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP – valor: R\$ 566,77; CENTRO AUTOMOTIVO DE MARÍLIA LTDA EPP – valor: R\$ 421,61; PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – valor: R\$ 5.399,76; AMERICA COMERCIO DE TINTAS DE MARILIA LTDA – valor: R\$ 2.484,04; COMASA COMERCIAL MARILIENSE DE AUTOMOVEIS LTDA – valor: R\$ 14.336,13; DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS FREIRE – valor: R\$ 2.124,14; MANFRIN CASSEB & CIA LTDA – valor: R\$ 14.739,12; COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA MAR – valor: R\$ 2.428,65; LAERTES SERVIÇOS LTDA – ME – valor: R\$ 415,60; FANTI & AGUIAR COMDE AUTO PEÇAS LTDA-EPP – valor: R\$ 396,86; COMERCIAL MIL LUZES LTDA ME – valor: R\$ 392,53; AMANA RAMOS VIEIRA ME – valor: R\$ 102,46; L.F. EUGENIO DE MELO PEÇAS ME – valor: R\$ 880,52; A.H. KOMATSU & CIA LTDA – valor: R\$ 407,06; CICAL VEICULOS LTDA – valor: R\$ 1.606,50; CAO MOTOR DO BRASIL LTDA – valor: R\$ 5.335,88; NOVADIS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA EPP – valor: R\$ 7.127,27; JC FELIPPE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA – valor: R\$ 11.976,70; MATRIZ COMVEICULOS E PEÇAS LTDA – DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA – valor: R\$ 11.976,70 MATRIZ COM VEICULOS E PEÇAS LTDA – valor: R\$ 1.666,35; MILAZZO VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – valor: R\$ 1.043,73; VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA – valor: R\$ 1.248,97; RODOBENS AUTOMOVEIS RIO PRETO LTDA – valor: R\$ 4.821,63; SAGOL PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI – valor: R\$ 322,71; L GOMES COM SERV AUTO PEÇAS GERAL LTDA EPP – valor: R\$ 1.120,43; CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – valor: R\$ 368.921,98; SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA – valor: R\$ 125.954,94. **Valor total da Classe: R\$ 619.914,57.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

4ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, nº 120, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone:

(14)3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

SUBQUIROGRAFÁRIO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – valor: R\$ 44.900,78; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP – valor: R\$ 12.722,28. **Valor total da Classe: R\$ 57.623,06.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 18 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000221-67.2013.8.26.0344**

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Valdeci Mendes de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a THIAGO AREVALO KAWAGUTI, CPF nº 348.665.548-51, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial pelo Banco J Safra S/A, para recebimento do valor de R\$-97.666,25 decorrente de inadimplemento do contrato de financiamento com garantia em alienação fiduciária firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de **R\$-97.666,25** que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL

Processo Digital nº: **1008174-55.2019.8.26.0344**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Fabiana Fidélis Cuba - EPP**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES (ART. 18 DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial convertida em Falência - Concurso de Credores de FABIANA FIDÉLIS CUBA - EPP, PROCESSO Nº 1008174-55.2019.8.26.0344.

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Valdeci Mendes de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial convalidada em Falência supra, apresentou a relação de credores ao final descrita. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação abaixo. **CREDITORES: FISCAL: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL** – valor: R\$ 286.860,57; **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP** – valor: R\$ 87.697,84; **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL** – valor: R\$ 6.243,70; **Valor total da Classe: R\$ 380.802,11. QUIROGRAFÁRIO: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** – valor: R\$ 2.092,83; **JAVEP VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS (“JAVEP”) LTDA** – valor: R\$ 12.433,27; **NOVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** – valor: R\$ 8.704,47; **ZEVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – valor: R\$ 884,15; **LAGOINHA COM VEÍCULOS IMP EXP SA – BRU** – valor: R\$ 5.586,56; **CIA ULTRAGAZ S/A – BAURU** – valor: R\$ 1.994,25; **CABFIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP** – valor: R\$ 566,77; **CENTRO AUTOMOTIVO DE MARÍLIA LTDA EPP** – valor: R\$ 421,61; **PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – valor: R\$ 5.399,76; **AMERICA COMERCIO DE TINTAS DE MARÍLIA LTDA** – valor: R\$ 2.484,04; **COMASA COMERCIAL MARILIENSE DE AUTOMOVEIS LTDA** – valor: R\$ 14.336,13; **DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS FREIRE** – valor: R\$ 2.124,14; **MANFRIN CASSEB & CIA LTDA** – valor: R\$ 14.739,12; **COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA MAR** – valor: R\$ 2.428,65; **LAERTES SERVIÇOS LTDA – ME** – valor: R\$ 415,60; **FANTI & AGUIAR COMDE AUTO PEÇAS LTDA-EPP** – valor: R\$ 396,86; **COMERCIAL MIL LUZES LTDA ME** – valor: R\$ 392,53; **AMANA RAMOS VIEIRA ME** – valor: R\$ 102,46; **L.F. EUGENIO DE MELO PEÇAS ME** – valor: R\$ 880,52; **A.H. KOMATSU & CIA LTDA** – valor: R\$ 407,06; **CICAL VEÍCULOS LTDA** – valor: R\$ 1.606,50; **CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA** – valor: R\$ 5.335,88; **NOVADIS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA EPP** – valor: R\$ 7.127,27; **JC FELIPPE DISTRIBUIDORA VEÍCULOS LTDA** – valor: R\$ 11.976,70; **MATRIZ COMVEÍCULOS E PEÇAS LTDA – DISTRIBUIDORA VEÍCULOS LTDA** – valor: R\$ 11.976,70; **MATRIZ COM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – valor: R\$ 1.666,35; **MILAZZO VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – valor: R\$ 1.043,73; **VIVIANI VEÍCULOS RIO CLARO LTDA** – valor: R\$ 1.248,97; **RODOBENS AUTOMOVEIS RIO PRETO LTDA** – valor: R\$ 4.821,63; **SAGOL PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI** – valor: R\$ 322,71; **L GOMES COM SERV AUTO PEÇAS GERAL LTDA EPP** – valor: R\$ 1.120,43; **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL** – valor: R\$ 368.921,98; **SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA** – valor: R\$ 125.954,94. **Valor total da Classe: R\$ 619.914,57. SUBQUIROGRAFÁRIO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL** – valor: R\$ 44.900,78; **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP** – valor: R\$ 12.722,28. **Valor total da Classe: R\$ 57.623,06**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 18 de setembro de 2023.

5ª Vara Cível

5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012865-73.2023.8.26.0344

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Angela Martinez Heinrich, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos requeridos João Antonio Gonçalves Filho, CPF 157.455.708-49, Arcílio Antonio Gonçalves, CPF 167.689.818-20, Espólio de Ernestina Gonçalves Autieri, Conceição Aparecida Autieri, CPF 015.140.228-00, Jorge Autieri, CPF 083.901.038-93, João Caetano Autieri, CPF 825.695.418-34, Antonio Autieri Filho, CPF 959.901.788-91, José Gonçalves Filho, CPF 361.872.329-68, Espólio de Josefa Gonçalves Miello, Edna Maria Miello, CPF 031.678.948-81, Wagner Antonio